



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

ANEXO 2

AVALIAÇÃO CURRICULAR – PRE-REQUISITO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os candidatos deverão preencher o formulário de Avaliação Curricular, disponível juntamente com o formulário de inscrição, observando as instruções abaixo:

1. Na coluna **PONTUAÇÃO**, marque os itens nos quais você considera ter pontuado.
2. Não preencha a coluna identificada como **CONFERÊNCIA**.
3. A conferência será realizada durante a entrevista, ocasião em que os candidatos classificados deverão apresentar os **DOCUMENTOS ORIGINAIS** comprobatórios.
4. **CÓPIAS SIMPLES** de todos os certificados mencionados na Avaliação Curricular deverão ser entregues no momento da entrevista.



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

PONTUAÇÃO

Item	Conteúdo	Valor máximo
1	AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO	1,5
2	CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	1,0
3	PARTICIPAÇÃO, DURANTE A GRADUAÇÃO, EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA	1,0
4	ATIVIDADES DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRÉ-REQUISITO	1,5
5	PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	2,0

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO:

A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica (PRM) em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.

1.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declaração da COREME da instituição na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo o seguinte:
- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA do supervisor do programa e do coordenador da COREME;
 - NOME do candidato em todas as páginas;
 - MÊS e ANO de ingresso e término no programa;
 - NOTAS das avaliações quadrimestrais do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência.
- B) Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual;
- C) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
- Nome do candidato;
 - Notas ou conceitos obtidos;
 - Assinatura do supervisor do programa;
 - Assinatura do coordenador da COREME;
 - Datas de ingresso e término no programa.

1.2 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A) A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante o PRM em área de exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata, conforme estabelece a CNRM e o edital;
- B) Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou incompletas, exceto quanto se tratar da nota do último trimestre atual que não conste na declaração da COREME no caso de candidato cursando o último trimestre;
- C) Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais;
- D) No caso de avaliação por conceito, os conceitos "A" e "B" serão considerados correspondentes a rendimentos igual a 80% e o conceito "C" será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento;
- E) Não serão pontuados outros resultados de avaliação.



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

1.3 INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

Selecione um dos itens **1.a** ou **1.b** que corresponde à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME, na primeira página, no ITEM 1, na coluna **Pontuação** marque com um X o item que você julga ter pontuado.

1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO	MÁXIMO: 1,5 PONTOS	
	Item	Valor
• Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos “A” ou “B”	1.a	1,5
• Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C”	1.b	1,0

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Os itens **2.a** e **2.b** referem-se a indicador de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos aceitos nesta seção.

2.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A)** Certificados de aprovação em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- Número de certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.
- B)** Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;
- C)** Certificados de instituição de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com visto de estudante;
- D)** Não serão considerados para pontuar:
- Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste)
 - Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
 - Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
 - Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
 - Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de Licenciatura em Letras;
 - Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET level A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc);
 - Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível upper intermediate, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento).

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

E) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;
- Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa;
- Carga horária (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira);
- Período de realização do curso (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira);
- Identificação de que o nível atingido é AVANÇADO (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira).

2.2 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A) Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na tabela de equivalência abaixo;
- B) Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;
- C) Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado;
- D) Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres, atingindo nível AVANÇADO em nível ou outra língua estrangeira;
- E) Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país;
- F) Aprovação em outros testes não constantes na tabela avaliada conforme equivalência disponível na literatura técnico-científica.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE Aprovação FCE grade A	Avançado 1.5
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0.5
	437	123	41	405	4.0		Aprovação PET com grau B2 ou B1 (pass with merit)	

LEGENDA:

TOEFL = Test of English as a Foreign Language
 TOEIC = Test of English for International Communication
 IELTS = International English Language Testing System
 ECPE = Examination for the Certificate of Proficiency in English

ECCE = Examination for Certificate of Competency in English
 PET = Preliminary English test
 FCE = First Certificate in English
 CAE = Certificate in Advanced English
 CPE = Certificate of Proficiency in English

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

2.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione um dos itens **2.a** ou **2.b** que corresponda a seu nível de conhecimento, na primeira página, no ITEM 2, na coluna **Pontuação** marque com um X o item que você julga ter pontuado.

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	MÁXIMO 1.0 pontos	
	Item	Valor
Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação em um dos testes conforme tabela de equivalência acima (TOEFEL, TOEIC, IELTS, Michigan, Cambridge)	2.a	1.0
- Aprovação em testes internacionais de proficiência em inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima ou; - Aprovação em teses internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, ou; - Curso de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 (seis) semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira ou; - Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país.	2.b	0.5

3. PARTICIPAÇÃO, DURANTE A GRADUAÇÃO, EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA:

Os itens **3.a até 3.d** referem-se a sua participação, durante a graduação em Medicina, em monitorias, estágios extracurriculares, atividades de extensão e de pesquisa. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentos especificados abaixo.

3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;
- B) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- C) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
- D) Especificar o nome do candidato;
- E) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- F) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;
- G) Descrever o papel do candidato na atividade;
- H) Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de aprovação para a participação do aluno como monitor;
- I) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES incluir declaração da COREME da instituição com número(s) de credenciamento de programa(s) de residência médica;
- J) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:
 - Registro da atividade na instituição/departamento;
 - Especificação do papel do candidato no projeto.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- K)** Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA sem bolsa, acrescentar:
- Cópia da publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
 - Comprovação de registro do grupo de pesquisa no diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq (disponível no site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).
- L)** DESTACAR NO DOCUMENTO COM SANTA MARCA TEXTO:
- Nome do candidato;
 - Período e duração da atividade (datas de início e, término e carga horária);
 - Referência à aprovação em processo seletivo (para monitoria);
 - Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica ou PET-Saúde);

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores, assim como cópias de e-mail ou fax.

3.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:

3.a MONITORIA / PID:

- A)** Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- B)** Participação aprovada após processo seletivo;
- C)** Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais);
- D)** Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas.

3.b ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES ou PET-Saúde:

- A)** Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar;
- B)** Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico;
- C)** Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- D)** Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais.

3.c PROJETO DE EXTENSÃO:

- A)** Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B)** Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C)** Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- D)** Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).

3.d PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa);

- A)** Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- B) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- C) Duração mínima de 1 ano;
- D) Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada como apresentação oral, ou pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).

3.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens de **3.a até 3.d** que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção, na primeira página, no ITEM 3, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

3. PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA, DURANTE A GRADUAÇÃO:	MÁXIMO: 1,0 ponto	
	Item	Valor
MONITORIA / PID: - Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato; - Participação aprovada após processo seletivo; - Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais); - Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas.	3.a	0,5
ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES ou PET-Saúde: - Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar; - Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico; - Duração mínima de seis (6) meses consecutivos; - Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais.	3.b	0,5
PROJETO DE EXTENSÃO: - Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; - Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvidos(s); - Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas; - Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).	3.c	0,5
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa): - Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa; - Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares; - Duração mínima de 1 ano; - Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).	3.d	0,5



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

4. ATIVIDADES DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRÉ-REQUISITO:

Os itens **4.a até 4.d2** referem-se à representação em órgãos ou entidades relacionadas com a residência médica realizada, a participação em eventos científicos relacionados à especialidade pretendida ou pré-requisito, à conclusão de pós-graduação *stricto sensu* em medicina ou à aprovação em cursos de suporte avançado a vida, **durante ou após a realização do PRM na área de pré-requisito exigido.**

Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

4.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição ou pela entidade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- B) Certificado de conclusão de pós-graduação *stricto sensu*;
- C) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- D) Especificar curso ou evento referidos e a(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) dos mesmos;
- E) Especificar o nome do candidato;
- F) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- G) Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade;
- H) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;
- I) Para a representação em órgãos ou entidades, acrescentar cópia da ata de reunião da entidade na qual conste o nome do candidato como representante;
- J) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 - Nome da instituição referida ou do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
 - Nome do candidato;
 - Período da atividade (datas de início e término);
 - Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão considerados declarações pessoais de preceptores, orientadores ou pesquisadores.

4.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

4.a REPRESENTAÇÃO DE RESIDENTES:

- A) Ter sido representante de residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR);
- B) Duração mínima de 1 ano.

4.b PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

- A) Serão considerados para pontuação, exclusivamente, eventos científicos direcionados à especialidade pretendida pelo candidato ou à área do pré-requisito exigido;
- B) Abrangência dos eventos: estadual, nacional ou internacional;
- C) Público alvo dos eventos: médicos em geral ou médicos especialistas;
- D) Qualquer tipo de participação em eventos acima especificados;
- E) Duração mínima do evento de oito horas.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

Obs.: Não será pontuada neste item qualquer tipo de participação em eventos regionais, locais, promovidos ou direcionados a acadêmicos e ligas, semanas científicas ou iniciação científica e outros semelhantes.

4.c PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA (Especialização, Mestrado ou doutorado):

- A) Concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC/Capes em área diferente da do pré-requisito cumprido.

4.d1 e 4.d2 APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:

- A) Será considerada para pontuação, exclusivamente, a aprovação final em cursos de nível avançado tais como **ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou Reanimação Neonatal** mesmo que o período de validade esteja expirado;
- B) Curso deverá ter sido concluído durante ou após o Pré-requisito, desde que tenha ocorrido nos últimos 5 anos;
- C) Cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;
- D) Duração mínima do curso de 16 horas;
- E) Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente ou realizado em período distinto do primeiro.

Obs.: A participação como ouvinte ou observador do curso não será considerada para pontuação. Não será pontuada a aprovação em cursos de primeiros socorros, eletrocardiograma, de suporte à vida em CTI, de cardiologia e outros equivalente ou ainda, cursos à distância.

4.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens de **4.a até 4.d2** que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção, na primeira página, no ITEM 4, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

4. ATIVIDADE DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRÉ-REQUISITO	MÁXIMO: 1,5 pontos	
	Item	Valor
REPRESENTANTES DE RESIDENTES: - Ter sido representante na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR); - Duração mínima de 1 ano.	4.a	0,4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: - Serão considerados para pontuação, exclusivamente, eventos científicos direcionados à especialidade pretendida pelo candidato ou à área do pré-requisito exigido; - Abrangência dos eventos: estadual, nacional ou internacional; - Público alvo dos eventos: médicos em geral ou médicos especialistas; - Qualquer tipo de participação em eventos acima especificados; - Duração mínima do evento de oito horas.	4.b	0,4

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA (Especialização, Mestrado ou Doutorado): Concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC/Capes em área diferente da do pré-requisito.	4.c	0,6
APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA: - Será considerada para pontuação, exclusivamente, a aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou Reanimação Neonatal mesmo que o período de validade esteja expirado; - Curso deverá ter sido concluído durante ou após o Pré-requisito, desde que tenha ocorrido nos últimos 5 anos; - Cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente; - Duração mínima do curso de 16 horas; - Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente ou realizado e período distinto do primeiro.	4.d1	0,5
	4.d2	0,5

5. PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

Os itens **5.a1 até 5.d** referem-se a sua produção científica na área médica nos últimos cinco anos. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

5.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A)** Certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- B)** Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- C)** Discriminar a data do evento;
- D)** Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- E)** Cópias de revistas com resumos de artigos ou artigos completos deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo;
- F)** Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor;
- G)** Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, verso da folha de rosto com a ficha catalográfica e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
- H)** Para documentos enviados por SEDEX, é exigida a autenticação somente da primeira página do artigo ou capítulo, contendo o título e o nome do candidato;
- I)** DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 - Nome do candidato;
 - Título do trabalho;
 - Nome do evento e entidade(s) organizadora(s)/promotora(s);
 - Nome da revista e sua indexação;
 - Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico.
- J)** Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
 - Base ISSN;



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- Outras bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO
- Links:
<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IscScript=iah/iah.xix&base=LILACS&lang=i>
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov>

Obs.: Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo, não serão consideradas declarações pessoais de preceptores, orientadores ou pesquisadores.

5.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Critérios específicos para cada item:

5.a1 e 5.a2 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

- A) Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.

Obs.: Não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos ou de ligas de medicina (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes) ou em eventos de âmbito local e regional.

5.b PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:

- A) Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;
- B) Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;
- C) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.

5.c1 e 5.c2 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS:

- A) Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.

Obs.: Não serão pontuadas neste item publicações em anais ou suplementos de revistas. Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editor ou equivalente.

5.d PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO:

- A) Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro da área médica já publicado



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

5.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens **5.a1 até 5.d** que representam sua produção científica relacionados nesta seção, na primeira página, no ITEM 5, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

5. PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	MÁXIMO: 2,0 PONTOS	
	Item	Valor
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS: - Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.	5.a1	0,4
	5.a2	0,4
PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS: - Autoria ou coautoria completo ou de resumo de trabalho publicado em anais; - Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.	5.b	0,5
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS: - Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.	5.c1	0,6
	5.c2	0,6
PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO: Autoria ou coautoria de livro ou capítulo de livro da área médica já publicado.	5.d	0,6